

Pauta de reivindicação da saúde estadual aprovada para a Campanha Salarial 2025:

1 - Implementação e pagamento do Piso para os Trabalhadores da Enfermagem ativos e aposentados dentro do PCCR e para 30 hs.

2 - Implementação da pauta do SETOR ADMINISTRATIVO:

- ▶ a) Jornada de trabalho 108h mensais para 30h e 144h para 40h;
- ▶ b) Gratificação tendo como referência 20% do Venc. Básico;
- ▶ c) Reajuste do valor das gratificações de coordenadores e chefias que estão congeladas há mais de 20 anos,
- ▶ d) Pelo pagamento das horas extras trabalhadas prevista no art. 30 da Lei 694/2022 do PCCR;
- ▶ 3 - Reenquadramento dos veterinários, com salários justos que corrijam as distorções que se acumulam desde 2010;
- ▶ 4 - Não ao remanejamento dos técnicos de radiologia sem os dosímetros nos locais de trabalho;
- ▶ 5 - Criação do Cargos do Sart (supervisor das aplicações técnicas radiológicas) com autonomia técnica e remuneração correspondente;
- ▶ 6 - Férias a cada seis para os Técnicos em Radiologia;
- ▶ 7 - Implementação das mudanças de Carga Horária de 30hs para 40 hs
- ▶ 8 - Pagamentos dos Plantões Eventuais dentro do mês trabalhado;
- ▶ 9 - Fim dos descontos ilegais e abusivos nos plantões eventuais diante de apresentação de atestado nos plantões regulares
- ▶ 10 - Pagamento do Adicional de Insalubridade para todos os servidores das unidades de saúde do Estado, sobretudo para os cerca de 1200 que estão neste momento estão sem nenhum percentual e majoração para 40% para alguns servidores.
- ▶ 11 -Pagamento do retroativo da Adicional de Insalubridade Covid para os servidores que tiveram parecer negados pelos PGE;
- ▶ 12 - Elaboração de uma nova Lei da Distribuição da Produtividade, de forma a tornar mais justa e equânime entre as diferentes categorias profissionais, com o efetivo envio para Assembleia Legislativa;

- ▶ 13 - Implantação automática do abono de permanência para os servidores que tem direito e o pagamento imediato dos retroativos pendentes;
- ▶ 14 - Garantia de Auxílio Alimentação para todos os servidores da saúde do Estado;
- ▶ 15 - Reformulação da avaliação de desempenho com critérios de avaliação mais justos;
- ▶ 16- Retorno ao PCCR da Gratificação de Localização geográfica para todos os servidores;
- ▶ 17 - Fim das terceirizações e das cooperativas dentro dos hospitais e unidades de saúde do Estado do Rio Grande do Norte;
- ▶ 18 - Criação dos Nasts em todos os hospitais, com garantia de atendimento para os servidores ativos, aposentados e terceirizados
- ▶ 19 - Fim da obrigação imposta pela SESAP/IPERN de comparecimento a junta médica partir de atestado ou declaração de 1 dia para acompanhamento ao médico diante de adoecimento de dependente;
- ▶ 20 - Convocação imediata dos aprovados e cadastro de reserva do Concurso Sesap 2025, no sentido de substituir todos os contratos temporários.
- ▶ 21 - Eleição direta para diretores de hospital, unidades da saúde e coordenadores de setor;
- ▶ 22 - Imediato cumprimento da Lei nº 11.902/2024, legislação estadual que estabelecer medidas de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e outras formas de violência no âmbito dos órgãos do Estado do RN;
- ▶ 23 - Garantia pelo Estado do RN de melhores condições de trabalho, não a falta de insumos e a não a sobrecarga de trabalho.
- ▶ **Aposentados:**
- ▶ Aumento segundo os índices do Regime Geral da Previdência (RGPs) para os aposentados que não tiveram as modificações nos seus salários diante da Lei 694/2022, bem como pagamento das perdas dos anos de 2018 a 2024;
- ▶ Aumento do adicional de noturno incorporado pelos aposentados de acordo com os salários bases modificados pelo novo PCCR (Lei n 694/2022), retroativo a janeiro de 2022;
- ▶ Aprovação do PL das Incorporação das gratificações da insalubridade, adicional noturno e localização geográfica diante do desconto do IPERN sobre as mesmas e não recorrer do Acórdão proferido no processo nº 0811707-97.2021.8.20.5001

que garante as incorporações para os servidores que se aposentaram de julho de 2014 até 12 de novembro de 2019.

- ▶ Pagamento da Gratificação de Incentivo a qualificação para os aposentados;
- ▶ Pagamento do Piso da Enfermagem para os aposentados nos moldes que é pago desde 2023 aos servidores da ativa;
- ▶ Definição da situação dos servidores da saúde que não foram contemplados pela última decisão do STF sobre a aposentadoria dos servidores que adentram no Estado antes de 1988 sem concurso público;
- ▶ Devolução dos descontos do Ipern no plantão eventual dos servidores que assim requerem.